

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

<i>CONTRATANTE:</i>	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
<i>CONTRATADA:</i>	JORGE HENRIQUE DE CARVALHO LIMA
<i>OBJETO:</i>	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do preço do contrato nº 005/2022.
<i>VIGÊNCIA:</i>	Fica prorrogado a vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, até a data de 14/06/2025, de acordo com a Cláusula Segunda – Item 2.4 do contrato original e do § 4º do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.
<i>REAJUSTE:</i>	Fica o valor do contrato reajustado em 3,34% (três virgula trinta e quatro por cento), passando para o valor de R\$ 1,01 (Um real e um centavo) por fatura arrecadada, em observância a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda – Item 2.3 do contrato original.
<i>RATIFICAÇÃO:</i>	Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos.
<i>DATA:</i>	14/06/2024
DANIEL CARDOSO DOS SANTOS DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE	